

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 558, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre desistência de candidatura e publicação da relação final de candidaturas e eleitores titulares e suplentes para a Eleição das Organizações Representativas da População.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 547/2022,

Considerando a manifestação por meio do Ofício nº 63/2022 da Aldeias Infantis SOS Brasil, declinando da condição de CANDIDATA ao pleito das Organizações Representativas da Sociedade Civil,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a desistência da ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL de participar na condição de CANDIDATA na Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil, conforme manifestação expressa por meio do Ofício nº 63, de 27/07/2022.

Art. 2º PUBLICAR a relação final de inscrição das candidaturas de Organizações Representativas da População e Movimentos Sociais, a saber:

I – Organizações Representativas da População:

- a) Grupo Assistencial Boréia**
- b) Instituto Geração Futura**
- c) Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade**
- d) Ficar de Bem - CRAMI**
- e) Instituição Assistencial Irmão Palminha**
- f) ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã**
- g) IAM- Instituição Assistencial MEIMEI**
- h) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão**
- i) Instituto Vida Direitos Cíveis e Ecológicos**

- j) SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquicos de SBCampo
- k) APACES- Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais
- l) ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social
- m) Fabrica do Futuro – FARO
- n) Conselho Comunitário dos Moradores Jardim Laura II

II- Movimentos Sociais

- a) Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo
- b) Fórum Municipal da Juventude de SBCampo

Art. 3º - PUBLICAR a relação final de eleitores titulares e/ou suplentes de Organizações Representativas da População e Movimentos Sociais, conforme segue:

I – Organizações Representativas da População:

- a) Grupo Assistencial Boréia

Eleitor titular: Maria Lucila P. Tombolato

Eleitor suplente: Luiz Roberto Tombolato

- b) Instituto Geração Futura

Eleitor titular: Elen Cristina Roque de Aguiar

Eleitor suplente: Natália da Silva Teotônio

- c) Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade

Eleitor titular: Gracielli Cerqueira Jaconi

Eleitor suplente: Vanessa Matheus

- d) Ficar de Bem - CRAMI

Eleitor titular: Cinthia Okino Lopes Castropil

Eleitor suplente: Cibele Alves Cardoso

- e) Aldeias Infantis SOS Brasil

Eleitor titular: Márcio Lopes Campos Tachi

Eleitor suplente: Isabella Aparecida Diniz Santos Rocha

f) Instituição Assistencial Irmão Palminha

Eleitor titular: Aparecida de Fátima Maistro Muniz

Eleitor suplente: Francisca Paula de Souza Dias Miraglia

g) ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã

Eleitor titular: Ana Paula da Mota Borges

Eleitor suplente: Maria da Conceição do Nascimento Purcinno de Oliveira

h) IAM- Instituição Assistencial MEIMEI

Eleitor titular: Vanessa Pacheco Monteiro

Eleitor suplente: Sueli Talita Bastos

i) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão

Eleitor titular: Valquiria Leite Gonçalves Moraes

Eleitor suplente: Leticia Rosa dos Santos Nascimento

j) Instituto Vida Direitos Cívicos e Ecológicos

Eleitor titular: Vera Lúcia de Oliveira

Eleitor suplente: Creusa Trevisan Alves

k) Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade

Eleitor titular: Charles Aurélio de Jesus Lima

Eleitor suplente: Josiane dos Santos

l) SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de SBCampo

Eleitor titular: Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal

Eleitor suplente: Dirceu Pacífico De Sena

m) APACES- Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais

Eleitor titular: Rozane Maria de Sena

Eleitor suplente: Gilson Fernades Valadares

n) Associação São Luiz

Eleitor titular: Janaina Gleiciene Silva Pereira

Eleitor suplente: Luciana Souza de Oliveira

o) Centro de Apoio Comunitário- CAC

Eleitor titular: Luiz Francisco da Silva

Eleitor suplente: Lais Maira da Silva

p) CAMPSBC – Centro de Formação e Integração Social de SBCampo

Eleitor titular: Cibele Mariano Gimenes

Eleitor suplente: Mara Bruna dos Santos

q) ABAS- Associação Belenzinho de Assistência Social

Eleitor titular: Maria Rita Novaes Alencar

Eleitor suplente: Abigail Maria de Lima Oliveira

r) SEMEA- Sementes do Amanhã

Eleitor titular: Eleinice Schoeps Fracchetta

Eleitor suplente: Aldeci Pereira Silva de Miranda

s) Fabrica do Futuro - FARO

Eleitor titular: Matheus Basilone Paiva Teixeira Ferreira

Eleitor suplente: não houve indicação

t) Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Jussara

Eleitor titular: Maricélia Braga da Silveira

Eleitor suplente: Francisco Glenio Lopes da Silveira

u) Sociedade Amigos do Parque Selecta

Eleitor titular: Francisco Pereira Filho

Eleitor suplente: Raul Joaquim da Silva

v) Associação de Moradores da Vila Lulaldo

Eleitor titular: Ivo Alves de Macedo

Eleitor suplente: Maria Aparecida do Nascimento Santos

w) Conselho Comunitário dos Moradores Jardim Laura II

Eleitor titular: Lucilene do Vale Moreira

Eleitor suplente: Marileide de Souza dos Santos

x) Sociedade Amigos do Jardim Silvina

Eleitor titular: Maria de Fátima Pereira de Oliveira

Eleitor suplente: Patrícia Gonçalves

II- Movimentos Sociais

a) Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo

Eleitor titular: José Nilson da Silva

Eleitor suplente: Rosa Regina Delgado

b) Fórum Municipal da Juventude de SBCampo

Eleitor titular: Anderson Lopes Menezes

Eleitor suplente: Luis Felipe Jourdain Segura

Art. 4º - A Assembleia de eleição ocorrerá no **dia 03 de agosto de 2022, na sede do CMDCA-SBC, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar, na Sala dos Conselhos Municipais – das 09 às 11h30**, de acordo com o disposto na Resolução CMDCA nº 547, de 27/05/2022 - Edital de Eleição.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL